



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#muçacas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO

Concorrência Pública n.º 013/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.376/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.396.138/0001-14, com endereço à Rodovia Parigot de Souza, Km 254, Bloco C, Distrito Industrial, Wenceslau Braz/PR, representada por **RENAN RAWLYK LOPES**, brasileiro, sócio-administrador, inscrito no CPF n.º 007.229.669-03.

Resolvem, com base no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, e na cláusula quinta do contrato administrativo n.º 1.376/2022, firmar o presente termo aditivo, na forma abaixo delineada:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

- Prorrogar a vigência e execução contratual de **19/09/2024 até 19/09/2025**.
- Valor contratual: **R\$. 5.290.324,81** (Cinco Milhões, Duzentos e Noventa Mil Reais, Oitenta e Um Centavos), corrigido em 3,7078% conforme variação do índice INPC-IBGE – 19/09/2024, fls. 664.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 7 de Outubro 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
Contratada


Gil Lorusso do Nascimento Filho.
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Testemunhas:





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/536F-6C07-58ED-0F6F> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 536F-6C07-58ED-0F6F



Hash do Documento

8036B733523A6417A0A0EF1CDCAB99C860A510818EC48D15E39FC2239065C588

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2024 é(são) :

Renan RawlyK Lopes (Signatário) - 007.229.669-03 em

17/10/2024 08:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

